



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. EDNALDO DE BRITO
BARBOSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

AUTOR: Josemir Santos Silva

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. **Ednaldo de Brito Barbosa**, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido, dar-se-á em data a ser definida, sendo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 19 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Guadalupe no estado do Piauí, em uma família muito humilde, filho de dona Marcelina e seu Geraldo Barbosa, Reside em Parauapebas desde 1984 bem início de sua emancipação.

Ednaldo de Brito Barbosa, popularmente conhecido entre os seus como Gibi, é autônomo na reciclagem e tem uma história marcada por muito trabalho, dedicação e pioneirismo em nossa cidade.

Gibi Participou ativamente em alguns movimentos sociais e esteve por duas vezes como assessor no gabinete no governo Darci Lermen.

Ednaldo de Brito(GIBI) participou ativamente da política municipal por três vezes como candidato concorrendo uma vaga ao legislativo de Parauapebas.

Quem tem a honra de conviver com Ednaldo de Brito(GIBI), o vê sempre grato a Deus por sua família, amigos e suas conquistas.

Diante da trajetória de vida e dedicação de Ednaldo de Brito Barbosa, e dada a importância da matéria aqui tratada, conclamo aos Nobres Vereadores a Aprovação desta proposição, nos termos regimentais, para que, posteriormente, seja realizada a devida homenagem ao Sr. Ednaldo de Brito Barbosa pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Parauapebas.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2022

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.